

PORTARIA Nº 1.827/2024

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **56618/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção de **WALTER FERREIRA SERPA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos GOB_I_C (servidor da extinta autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE), a partir de **12 de agosto de 2024**, com lotação na SEMMAT, após licença sem vencimento.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

